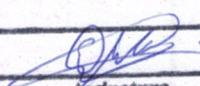




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

<b>PUBLICADO</b>
Dia <u>05 12 11</u>
Jornal <u>Diário - MS</u>

Assinatura

**LEI nº 517/2011, de 02 de dezembro de 2011.**

**"Declara de utilidade pública municipal a Associação dos Agricultores Diamante Verde de Itaquirai - MS - A.A.D.V.I."**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, faz saber que o povo de Itaquirai, através de seus legítimos representantes junto a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DIAMANTE VERDE DE ITAQUIRAÍ MS - A.A.D.V.I.**, com sede no Assentamento Guaçu, Grupo 09 Lote 37, neste município, com registro no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas jurídicas da Comarca de Itaquirai/MS, com protocolo sob o nº 297/09 do dia 17 de novembro de 2009, registrado no livro A-2, sob o nº de ordem 48, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº. **11.330.386/0001-16**.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS 02 de dezembro de 2011.**

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal